

MERCADOS DOS PRODUTORES ⁽¹⁾

Cleber Bueno Guerra ⁽²⁾

Atualmente, funcionam no Estado seis (06) Mercados de Produtores de Hortigranjeiros, a saber: **Pedra Azul/Domingos Martins**; **Assunção/Muniz Freire**; **Sede e Picadão**, em Laranja da Terra; **Santa M. do Jetibá**, ainda não inaugurado e a própria **CEASA-SUL**, que começou a operar apenas com a oferta dos produtores. Todos são administrados por Associações de Produtores, sendo que em 3 deles esta administração foi delegada pelo Estado/SEAG, através de Contrato de Comodato.

Uma avaliação técnica do funcionamento destes Mercados, feita recentemente pela EMCAPER, trouxe importantes subsídios para a implantação de medidas corretivas, bem como para enriquecer a discussão sobre o assunto.

Dentre as conclusões, vale destacar a relação direta entre o atual estágio de funcionamento com a história do seu surgimento e com o nível de organização das Associações que os administram. Assim, concluiu-se que o concebido “externamente”, mesmo apresentando a melhor localização estratégica é o que apresenta pior desempenho operacional, enquanto os surgidos da própria demanda dos produtores, mesmo com dificuldades de acesso e longe do asfalto, são os de melhor “performance”.

Nas últimas décadas, existiu forte tendência do próprio Governo de estimular a criação dessas associações, muito embora “de cima para baixo”. Além de ceder máquinas e equipamentos, em Comodato, foram construídas estruturas, algumas pesadas e caras, com recursos públicos e a fundo perdido, com o propósito de fortalecê-las, sem um mínimo de contrapartida financeira dos Municípios ou Comunidades. Apesar de todo este apoio, o funcionamento atual permite concluir que o processo adotado, por certo, não foi nada educativo, pois, estes Mercados não estão prestando serviços aos produtores, a exemplo de dois deles, que estão servindo, com exclusividade, a apenas 2 a 3 compradores particulares.

Buscando as causas desta frustração, nota-se que as administrações dos Mercados pelas próprias Associações dos Produtores têm pecado pelo amadorismo, pela prática da “ação entre amigos”, pela falta de capacitação tecnológica e gerencial dos dirigentes, além do baixo espírito associativista dos produtores e das ingerências políticas. Não conseguem, sequer, implementar uma política realista de cobrança pelos serviços prestados. Assim, não geram fundos próprios para manutenção da estrutura, máquinas e equipamentos, permanecendo na contínua dependência financeira do Governo.

A assistência técnica oficial ao processo de comercialização de hortigranjeiros, por sua vez, ainda não tem concentrado sua ação junto aos grupos informais de produtores e associações destes mercados, tendência esta agravada pela atual falta de técnicos nos Escritórios Locais e crescente demanda originária das Prefeituras Municipais, gerando sobrecarga de trabalhos. Esta mesma insuficiência técnica tem convivido com o aumento perigoso das vendas diretas de insumos pelos revendedores autônomos, caminhando em sentido contrário à exigência do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), instrumento importante para conter o uso abusivo dos agrotóxicos nos hortigranjeiros, em defesa da saúde dos produtores, consumidores e do meio ambiente.

O resultado da mencionada avaliação sugere ao Governo Estadual/SEAG uma efetiva mudança neste modelo gerencial, a partir da rescisão dos atuais Comodatados com as Associações de Produtores, optando pela terceirização do seu gerenciamento, através de uma Concessão Remunerada de Uso. Dentro do novo modelo, pode-se esperar uma administração mais profissional e de resultados imediatos, garantindo, através de regras claras e bem definidas, o papel do Estado como “regulamentador” e de assessor técnico, enquanto as Associações e os Produtores serão responsáveis pela fiscalização, avaliação e correções de rumos, com vistas a preservar os interesses maiores do mercado. O sucesso desta nova opção gerencial trará inúmeros benefícios à produção e à comercialização, além de inspirar, ainda, avanços no próprio nível de organização dos produtores, através do efeito demonstração.

O ideal, no entanto, é que esta mudança forte venha acompanhada da recomposição da força técnica de trabalho nos municípios produtores de hortigranjeiros, priorizando a assistência à comercialização junto às Associações de Produtores e aos Mercados dos Produtores aqui abordados; retomada do monitoramento de resíduos de agrotóxicos nos produtos comercializados na CEASA, para subsidiar os técnicos de campo na difícil tarefa de diminuir o uso de agroquímicos na agricultura capixaba; intensa divulgação da lei que instituiu a obrigatoriedade do Certificado Fitossanitário de Origem na comercialização e transporte dos hortigranjeiros; melhorias na sistemática de divulgação das informações de mercado recebidas diariamente, via internet, pelos Escritórios Locais da EMCAPER e, por último, continuar buscando acertos técnicos no mercado atacadista da CEASA/ES, com ênfase na melhoria da classificação dos produtos e do padrão de embalagens, bem como adoção de medidas restritivas e punitivas à emissão de “cheques sem fundos” pelos compradores de hortigranjeiros.

⁽¹⁾ **Publicado em A Gazeta, Vitória/ES, 09/11/1999.**

⁽²⁾ **Eng. Agrônomo e Coordenador de Comercialização do Incaper.**